



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 75/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022

Constitui Comissão Inventariante do Almoarifado - Exercício 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO CIRCULAR 52/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão responsável pelo Inventário do Almoarifado, relativo ao encerramento do Exercício 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Guanambi*:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Isac Soares Pereira	Técnico em Agropecuária	1891337	Presidente
João Paulo Souza dos Santos	Técnico em Agropecuária	2194889	Membro
Sirlei Neves Sobrinho	Técnico em Segurança do Trabalho	1817162	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Entrega do Inventário Físico Preliminar para apuração (Data limite 28/10/2022);
- II - Criar cronograma de trabalho para contagem dos itens constantes do almoarifado;
- III - Realizar a contagem dos itens constantes do almoarifado;
- IV - Requisitar quaisquer recursos necessários para a realização do levantamento e para o bom andamento dos

trabalhos da Comissão;

V - Solicitar ao responsável pelo Almojarifado, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar a conferência dos itens;

VI - Solicitar ao responsável pelo Almojarifado, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e a quantificação correta dos itens;

VII - Elaborar relatório final da comissão apresentando os procedimentos tomados para a execução, eventos ocorridos, bem como as dificuldades encontradas durante a realização dos trabalhos da comissão, além de propor ações (recomendações) que poderão ser tomadas pela administração para solução dos problemas verificados;

VIII - Finalizar, até o dia 16/12/2022, o Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 31/12/2022);

IX - Enviar o Inventário Físico Anual por meio digital ao e-mail: contabilidade@ifbaiano.edu.br (Data limite 27/12/2022).

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no Campus, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 10/10/2022 15:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 373019
Verificador: f510f3e45e
Código de
Autenticação:



Fone: (77) 3493-2100